



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 27, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de designação formal de agentes públicos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituída pela Portaria CREMEC SEI-Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2026, responsável por acompanhar, fiscalizar, controlar e avaliar a execução dos contratos firmados por este Conselho, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Art. 2º A Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Wellington Kassio Bezerra Correia, matrícula nº 85, membro efetivo;

II – Leiliane Nascimento Borges Ambrósio, matrícula nº 138, membro efetivo;

III – Hiany Teixeira Costa, matrícula nº 041, membro efetivo.

IV - Igor Freire de Castro, matrícula nº 129, membro suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, entre outras atribuições:

I – analisar e instruir propostas de contratos administrativos;

II – acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das condições pactuadas;

III – manifestar-se sobre pedidos de prorrogação, alteração ou rescisão contratual;

IV – elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno para o desempenho de suas atribuições.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, devendo suas deliberações ser registradas em relatório e encaminhadas ao conhecimento da Diretoria.

Art. 6º Revoga-se as disposições anteriores, e especial a Portaria CREMEC SEI-N ° 17, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 28 de fevereiro de 2027.

Fortaleza, na data da sua assinatura.

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 14/04/2026, às 12:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4021857** e o código CRC **053EB67E**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.6.000003758-6 | data de inclusão: 06/04/2026